

## EDITAL UNIARP/SA nº 045/2022

### TORNA PÚBLICO OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO SEGUNDO SEMESTRE 2022-2.

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, **RESOLVE**, tornar público as regras e o número de vagas disponíveis para alunos interessados em ingressar na instituição por meio do Processo Seletivo 2022/2, relativo à oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2022.

#### 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1 É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação da UNIARP aquele que apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 1.2 A forma de participação do certame poderá ser através da análise do histórico de ensino médio, desempenho do Enem dos últimos 5 anos ou prova de redação.
  - 1.1.2 A forma de escolha da participação no processo deve ser informada pelo candidato no momento da Inscrição.
- 1.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2022/2, deverão ser efetivadas entre os **dias 24 de março de 2022 a 01 de julho de 2022** para ingressos por processo seletivo por **análise de histórico de ensino médio, Redação e processo de transferências externas, portadores de diplomas para modalidades de ensino presencial**, e para a modalidade EAD de **23 de maio de 2022 a 15 de agosto de 2022**.
- 1.3 As inscrições para o Processo Seletivo 2022/2 dos cursos presenciais, deverão ser efetivadas através do link <https://inscricao.uniarp.edu.br/>

1.4 As inscrições para a matrícula do Processo Seletivo 2022/2, dos cursos semipresenciais e 100% EaD, deverão ser efetivadas através do link <https://ead.uniarp.edu.br/>

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Os Cursos e vagas ofertados estão discriminados no quadro que segue:

### Caçador Presencial

	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
01	Administração	Noturno	44
02	Agronomia	Integral	43
03	Arquitetura e Urbanismo	Integral	75
04	Biomedicina	Integral	24
05	Ciência Contábeis	Noturno	09
06	Direito	Integral	63
07	Educação Física Licenciatura	Noturno	15
08	Enfermagem	Integral	38
09	Engenharia Civil	Integral	73
10	Engenharia Elétrica	Integral	25
11	Engenharia Mecânica	Integral	10
12	Farmácia	Integral	47
13	Fisioterapia	Integral	56
14	Nutrição	Integral	26
15	Pedagogia	Noturno	52

### Fraiburgo Presencial

01	Administração	Noturno	10
02	Direito	Integral	06
03	Pedagogia	Noturno	08
04	Tecnologia em Estética e Cosmética	Integral	50

**Cursos Flexíveis Caçador**

01	Educação Física
02	Serviço Social

**Cursos a Distância**

01	Administração
02	Ciências Contábeis
03	Engenharia de produção
04	Gestão Financeira
05	Gestão de Recursos Humanos
06	Jornalismo
07	Pedagogia
08	Processos Gerenciais
09	Logística
10	Marketing

**3. DOS RESULTADOS**

Os resultados do processo seletivo dos cursos presenciais serão disponibilizados diariamente no site <https://uniarp.edu.br/processo-seletivo/> e os inscritos dos cursos da modalidade EaD receberão um e-mail de confirmação para darem continuidade a matrícula.

**4. DA MATRÍCULA**

4.1 As matrículas para os cursos presenciais serão realizadas a partir da divulgação do edital classificatório nos seguintes locais e horários:

**Caçador**- Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro – (49) 3561-6200

De segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 13h às 21h30

**Fraiburgo** – Rua Carlos Maester, 411 - (49) 3561-6299 (49) 99890385

De segunda a sexta-feira das 13h às 21h30.

**Timbó Grande** - Rua Santa Cecília, 385 - (49) 98812-9123

De segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h.

Sábado: 9h às 12h.

**Santa Cecília** - Rua Jorge Lacerda, (49) 98814-8444

De segunda a sexta-feira das 13h às 16h e das 17h às 21h

Sábado: 9h às 12h

4.2 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Documento de quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. Título de Eleitor;
- VI. Carteira de Identidade Civil;
- VII. CPF;
- VIII. Comprovante de Residência.
- IX. Atestado de vacina de rubéola, para pessoas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A UNIARP se reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato, optar por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital.

5.1.1 – No decorrer do curso para que haja a manutenção das turmas no campus de Fraiburgo é necessário que a permanência de 25 alunos, caso houver a desistência e a turma reduzir os alunos serão realocados no campus de Caçador.

5.2 O candidato que não puder efetivar, pessoalmente, sua inscrição, poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

5.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus, havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.

5.4 Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados

de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

5.5 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

5.8 De acordo com Resolução Reitoria 034/2019, as disciplinas do primeiro período de todos os cursos presenciais e EAD da UNIARP, com exceção de medicina, terão carga horária a distância, conforme Normativa Interna que dispõem sobre conteúdos, metodologias e formas de avaliação.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo.

5.10 Maiores informações podem ser obtidas através do site [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br) ou no telefone (49) 3561-6200.

5.11 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2022.

5.12 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 18 de março de 2022.

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. h.c.

Reitor da UNIARP